DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE JOSÉ BONIFÁCIO N°004/2023

Considerando as Leis Municipais nº 2.843/99 e 4.008/2019 que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de José Bonifácio, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 04 de 14 de fevereiro de 2023 e Recomposta pela Resolução 12 de 07 de Junho de 2023 faz saber:

"Torna público o resultado da apuração de votos e a classificação final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de José Bonifácio e dá outras, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de José Bonifácio."

Art. 1º – Torna Público o resultado da apuração de votos e a Classificação final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de José Bonifácio, conforme listados abaixo:

Número	Candidatos	Votos	Classificação
91	SILVANA ZUCARELI DE CARVALHO	398	Titular
94	WILMA PEREIRA LEONEL DOS SANTOS	223	Titular
92	SÔNIA MARIA DE AZEVEDO	223	Titular
87	PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO	207	Titular
84	MARILZA DE OLIVEIRA SILVA	205	Titular
82	GIULIA MOREIRA FELIX	176	1° Suplente
78	ANA ROSA SANTOS FÉLIX	136	2° Suplente
93	SUELI LIMA SOUZA FERNANDES	117	3° Suplente

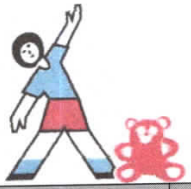

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

86	NIVALDO DOS REIS MORAES MADALENA	**116**	**4° Suplente**
81	DAIANE CARINA BARBOSA	**106**	**5° Suplente**
80	ARYADNE CAROLINE FERREIRA	**96**	**6° Suplente**
85	MÔNICA DE CÁSSIA EUZEBIO TORRES	**42**	**7° Suplente**
83	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS	**42**	**8° Suplente**
79	ANDRÉ RICARDO TABORDA	**36**	**9° Suplente**
89	RICXIA NICOLE SANTANA LOPES	**16**	**10° Suplente**

Art. 2º. Conforme o Item 10.7 do Edital n° 001/2023, em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação, conforme resolução CMDCA n°15 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de julho de 2023; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 02 de Outubro de 2023.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 de SETEMBRO de 2023.

" aprovação do Repasse de R$9.534,80 para utilização com Benefícios Eventuais Portaria CIB/SP nº 25-2023, de 15/09/2023, e respectiva abertura do PMAS/WEB".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 17/2023 **RESOLVE**:

Art 1º- Aprovar o repasse de R$ 9.534,80 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para utilização com Benefícios Eventuais conforme Portaria CIB/SP nº 25-2023, de 15 setembro de 2023, e respectiva abertura do PMAS/WEB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 28 de setembro de 2023.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORÊNCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS